ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RESOLUÇÃO 016/2023

Trata do calendário de reuniões para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve dar publicidade de seu calendário de reuniões ordinárias para cada exercício;

Considerando a aprovação unânime, em sessão plenária do colegiado realizada em 01 de dezembro de 2023;

Resolve:

Art. 1° Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Cidade para o exercício do ano de 2024, com início às 9h e duração máxima de 1h30min, como segue:
01/03 de 2024;
05/04 de 2024;
03/05 de 2024;
07/06 de 2024;
05/07 de 2024;
02/08 de 2024;
06/09 de 2024;
04/10 de 2024;
01/11 de 2024;
06/12 de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 01 de dezembro de 2023.

LEONARDO SCHORNES JADOSKI
Presidente

FERNANDO ARAUJO NUNES
Secretário Executivo

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina a Legislação pertinente, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas